

AVISO

Projeto de Regulamento das Creches Municipais

Consulta Pública

VÍTOR MANUEL TORRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, torna público que a Câmara Municipal da Amadora, na sua reunião de 04 de setembro de 2024, através da Proposta n.º 446/2024, deliberou submeter a Proposta do Projeto de Regulamento das Creches Municipais, a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, durante o prazo de 30 dias úteis.

O período de Consulta Pública, de 30 (trinta) dias úteis, terá início no dia a seguir à publicação da Separata do Boletim Municipal contendo o referido projeto de Regulamento das Creches Municipais para a formulação de observações ou sugestões por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Durante este prazo os interessados poderão participar através do formulário www.cm-amadora.pt/pt/municipio/formularios/ disponibilizado na página da Internet da Câmara Municipal da Amadora www.cm-amadora.pt ou por suporte físico escrito, através do endereço eletrónico geral@cm-amadora.pt ou da entrega pessoal na Seção de Atendimento sita na Avenida Movimento das Forças Armadas, n.º 1, 2700-595 Amadora, sob a referência em epígrafe.

Os interessados poderão ainda consultar os elementos disponíveis na mesma página da internet bem como solicitar esclarecimentos no Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural (DEDS), Gabinete de Apoio à Família, pelo contacto 214 369 052, todos os dias úteis, entre as 09.00 e as 12.30 e entre as 14.00 e as 17.30, ou pelo endereço de correio eletrónico educa@cm-amadora.pt.

E, para que conste, mandei publicar o Aviso que será afixado nos locais de estilo e o Projeto de Regulamento das Creches Municipais publicitado no Boletim Municipal - Separata e na página da internet da Câmara Municipal da Amadora em www.cm-amadora.pt.

Amadora, 18 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal da Amadora



Vítor Ferreira